

PROJETO DE LEI Nº 22.277/2017

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva do Extremo Sul da Bahia com sede e foro no município de Itamaraju, Estado da Bahia

A Assembleia Legislativa

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva do Extremo Sul da Bahia com sede e foro no município de Itamaraju, Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017

Adolfo Viana
Deputado estadual

JUSTIFICATIVA

Associação Desportiva do Extremo Sul da Bahia com sede e foro no município de Itamaraju, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.855.377/0001-98, foi fundada em 29 de junho de 2013, com sede e foro no município de Itamaraju.

A associação em tela tem por finalidade principal ações de caráter filantrópico e de assistência social voltadas ao alcance de objetivos tais como: promoção gratuita da educação; estimular as modalidades desportivas no município; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, democracia e outros valores universais.

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pela associação, proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de utilidade pública para que possa desempenhar melhor suas atividades.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017

Adolfo Viana